PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

ATA Nº. 07/13 **DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

(x) **CLJRF** (x) **CESA** (x) **COF** (x) **COSP**

Aos doze dias do mês de março de 2013, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, às 9h37min, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Márcia Regina Eggert Soares (Presidente), Ernesto Policarpo de Aquino (Vice-Presidente) e Daniel Silvano Weber (Membro); Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Ernesto Policarpo de Aquino (Presidente), Edson da Cunha Speck (Vice-Presidente) e Carlito Joaquim Custódio Junior (Membro); Comissão de Finanças e Orçamento: Carlito Joaquim Custódio Junior (Presidente), Márcia Regina Eggert Soares (Vice-Presidente) e Jeferson Rubens Garcia (Membro); Comissão de Obras e Serviços Públicos: Edson da Cunha Speck (Presidente), Carlito Joaquim Custódio Junior (Vice-Presidente) e Jeferson Rubens Garcia (Membro), sob a presidência do Vereador Carlito Joaquim Custódio Junior. **PRESIDENTE** solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura da Ata n°. 06/2013, a qual foi aprovada. Foi sugerida Emenda Modificativa Verbal, proposta em reunião ordinária pela Vereador Márcia, ao Projeto de Lei n°. 15/2013, que altera a Lei Municipal n°. 74/2006, que cria o Conselho Municipal da Cidade de Itapoá, normatiza, estabelece sua estrutura e composição e dá outras providências. Após as discussões, requer seja oficiado o Poder Executivo, solicitando novo parecer jurídico, o qual deverá conter uma fundamentação acerca da impossibilidade da participação dos membros do Poder Legislativo no Concidade. Sobresta a conclusão das discussões acerca do PLE n°. 15/2013. Solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 16/2013, que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) de Itapoá e dá outras providências. Solicita parecer contábil, o qual deverá atender ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei n°. 101/2000. Assim, sobresta as discussões acerca do PLE n°. 16/2013. Foram sugeridas duas emendas modificativas verbais à Redação Final ao Projeto de Lei n°. 02/2013, que institui programa de recuperação fiscal - REFIS, e dá outras providências. A primeira, proposta pelo Vereador Daniel, modifica o art. 8° da referida redação final, que passará a ter a seguinte redação: “Art. 8° O prazo para a adesão ao programa ora instituído inicia-se na data de publicação desta lei, expirando-se no dia 31 de dezembro de 2013”. Após as discussões, as Comissões são de parecer favorável à Emenda Modificativa Verbal n°. 01/2013 à Redação Final ao PLE n°. 02/2013. A segunda emenda, por sua vez, proposta pela Vereadora Márcia, modifica o art. 3° da referida redação final, que passará a ter a seguinte redação: “Art. 3° Tratando-se de débito tributário inscrito em dívida ativa, em processo de execução fiscal já ajuizada, para adesão ao programa e, consequente extinção do

processo ou o pedido de suspensão da ação, na hipótese de parcelamento, este deverá ser instruído com o comprovante do pagamento dos honorários advocatícios, que serão devidos no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o montante da dívida". Após as discussões, as Comissões são de parecer favorável à Emenda Modificativa Verbal n°. 02/2013 à Redação Final ao PLE n°. 02/2013. Requer seja oficiado o Poder Executivo, solicitando parecer contábil, o qual deverá conter um demonstrativo acerca do montante que o Município deixou de arrecadar com anistia de juros e multas em anos anteriores. Nada mais dispuseram, encerrando a reunião às 10h33min, da qual foi lavrada a ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, Patrícia Carneiro Braz, Diretora Legislativa e secretária designada para o ato, e demais vereadores.
Itapoá, 12 de março de 2013.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Márcia Regina E. Soares	**Ernesto P. de Aquino**	**Daniel Silvano Weber**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Carlito J. Custódio Júnior	**Márcia Regina E. Soares**	**Jeferson Rubens Garcia**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Ernesto P. de Aquino	**Edson da Cunha Speck**	**Carlito J. Custódio Júnior**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Edson da Cunha Speck	**Carlito J. Custódio Júnior**	**Jeferson Rubens Garcia**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

Patrícia Carneiro Braz
Diretora Legislativa